



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Amélia Rodrigues

Quarta-feira • 07 de Outubro de 2015 • Ano III • Nº 40

Publicações deste Diário

ATOS OFICIAIS

- *RESOLUÇÃO Nº 03/2015*
- *DECRETO Nº 04/2015*

OUTROS

- *CALENDÁRIO PARA AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS (LOA 2016)*

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

site: cmameliarodriguesba.imprensaoficial.org

GESTOR: GILSETE DOS SANTOS DE SOUZA

ATOS OFICIAIS - RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 003/2015, EM 05 DE OUTUBRO DE 2015.

**CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO.**

A Presidente da Câmara Municipal de Amélia Rodrigues, nos termos do art. 37 da Lei Orgânica combinado com o art. 67 e seguintes do Regimento Interno, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com Requerimento n.º 045/2015, de sua autoria, que denunciam possíveis desaparecimentos, desvios e furtos de bens móveis públicos e particulares de prestadores de serviços do município, que decidiu pela instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. A Comissão Parlamentar de Inquérito deverá apurar os seguintes fatos determinados:

I - Os desaparecimentos, desvio e furtos de materiais, equipamentos e veículos em todos os departamentos e secretarias deste Município;

Art. 2º. É fixado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, para a apresentação do relatório conclusivo, conforme estabelecido nos §1º do art. 67, do Regimento Interno deste Poder.

Art. 3º. A Comissão Parlamentar de Inquérito fica composta dos seguintes Vereadores: Toni Clécio Alves Ferreira, Daniel Marinho dos Santos Menezes e Luís Claudio dos Santos Menezes.

Parágrafo único. Deverão os Membros reunir-se para eleger o Presidente e o Redator da referida comissão.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Amélia Rodrigues, 05 outubro de 2015.

**GILSETE DOS SANTOS DE SOUZA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

ATOS OFICIAIS – DECRETO

DECRETO nº 04/2015 – ALTERAÇÃO DE QDD
01 DE Outubro de 2015.

“Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2015 do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”.

A Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores de Amélia Rodrigues-Ba, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD do Poder Legislativo Municipal, conforme disciplina a Lei Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, correspondente à Programação das Despesas do Órgão diretamente subordinado a Presidenta, conforme disposto na LDO na seguinte dotação:

Art. 2º A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a Estrutura de custos de Projetos e Atividades segundo a natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0101000 – CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE – 2.001 – Gestão do Processo Legislativo

DOT.ORÇAM	DESCRIÇÃO	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.3.90.14.00	Díarias		7.000,00
3.30.90.30.00	Material de Consumo	10.220,00	
3.3.90.35.00	Serviço de Consultoria	18.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. P. Física		16.220,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc P. Jurídica	3.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		8.000,00
TOTAL		31.220,00	31.220,00

Gabinete do Presidente, em 01 de Outubro de 2015.

Gilsete dos Santos de Souza
Presidente

OUTROS – CALENDÁRIO

**CALENDÁRIO PARA AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA-2016**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL
15/10/15	QUINTA	10:00h	Colégio Estadual de São Bento.
15/10/15	QUINTA	15:00h	Grupo Escolar Jayme Villas Boas.
22/10/15	SEXTA	10:00h	Câmara Municipal.

Amélia Rodrigues, 07 de outubro de 2015.

Gilsete dos Santos de Souza.
PRESIDENTE